

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020 – Nº 1413

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 061/2020 “AD REFERENDUM”

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta - CMS/VA, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como, prerrogativas regimentais.

CONSIDERANDO:

O que foi deliberado entre a Mesa Diretora e a Secretária Municipal de Saúde deste Município no dia 18/03/2020;

A publicação do Decreto Governamental 4593-R de 13 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência Saúde Pública no Estado do Espírito Santo, em face à pandemia de COVID19 no Espírito Santo;

As medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Corona vírus;

As medidas destacada no Decreto Governamental 4599-R, de 17 de março de 2020, assim como as orientações repassadas pela SSAFAS em decorrência desta publicação;

O entendimento da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde a partir da reunião realizada com a Secretária Municipal de Saúde, Ana Ignêz Cereza, que concluiu pela importância da suspensão das atividades que possam provocar a disseminação do vírus e;

Considerando ainda a necessidade de adoção de medidas que resguardem a integridade e a saúde dos atores que atuam no controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a SUSPENSÃO de todas as atividades do Conselho Municipal de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou até a revogação do Estado de Emergência em Saúde Pública estabelecido pelo Decreto 4593-R de 13 de março de 2020;

Art. 2º Compreendem as atividades descritas no artigo 1º desta Resolução, as Reuniões do Colegiado, Comissões e Comitês do CMS; Visitas Técnicas; Audiências Públicas; Cursos de Capacitação, Seminários e Oficinas e; Plenárias Regionais e Estadual de Conselhos de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 18 de março de 2020.

Michelle Furtado Coelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução “Ad Referendum”, nº 061, de 18 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Ana Ignêz Cereza
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com